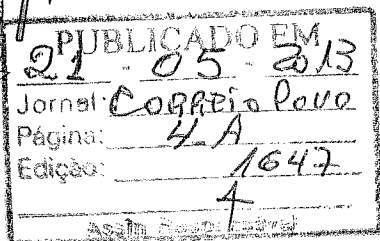




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1477/13 **REPUBLICADO**

Data 16/05/13

Súmula. Retifica o Decreto nº 1400/13, que nomeou comissão organizadora para a Conferência Pública das Cidades, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 004/2013

DECRETA:

Art. 1º Fica reificado o Decreto nº 1400/13, que nomeou os membros para constituir a comissão organizadora Conferência Pública das Cidades, assim constituída, ficando assim constituída:

NOME	SEGMENTO	ENTIDADE
Coordenador Executivo Marlete Dal Magro – Titular	Poder Público	Prefeitura Municipal
Deborah Cristina L. Grahl - Suplente	Poder Público	Prefeitura Municipal
Coordenador Adjunto Dalvo Koerich – Titular	Poder Público	Prefeitura Municipal
Carmen Brandini Fongaro - Suplente	Poder Público	Prefeitura Municipal
Secretário Executivo Marisete Aparecida Fernandes Carabolonte – Titular	Poder Público	Prefeitura Municipal
José Marinho Henriques Filho – Suplente	Poder Público	Prefeitura Municipal
Ewerton Ribeiro – Titular	Poder Público	Prefeitura Municipal
Silvonei Bampi – Suplente	Poder Público	Prefeitura Municipal
Paulo Karsmiezack – Titular	Sociedade Civil	Associação da Casa Familiar Rural
Gilmar Oliveira	Sociedade Civil	Associação da Casa Familiar Rural
Simone Pizolito de Azevedo Oliveira – Titular	Sociedade Civil	Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário – CADEC
Claudia Accordi	Sociedade Civil	Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário – CADEC
Ivo Pedrozo – Titular	Sociedade Civil	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS
Luiz Alberton – Suplente	Sociedade Civil	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS
Sandra Biniano da Silva – Titular	Sociedade Civil	Sindicato Rural
Valdemar Boeira da Silva - Suplente	Sociedade Civil	Sindicato Rural
Wagner Accordi - Titular	Sociedade Civil	Associação Comercial e Industrial de Três Barras do Paraná – ACETB.
Rodrigo Massaro	Sociedade Civil	Associação Comercial e Industrial de Três Barras do Paraná – ACETB
José Carlos Comin dos Passos – Titular	Sociedade Civil	Associação de Pais e Mestres e Funcionários – Escola Municipal Carlos Gomes - APMF.
Adrines Berns Mello - Suplente	Sociedade Civil	Associação de Pais e Mestres e Funcionários – Escola Municipal Carlos Gomes - APMF.

Parágrafo único. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 1400/13.

disposições em contrário.

Art. 2º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de maio de 2013.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal